



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0026/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0005/2020 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO QUALITATIVAS DE ANTÍGENOS DE COVID 19, DO TIPO AMOSTRA POR SWAB DE NASOFARINGE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 10 de agosto de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, **CRISLAINE SCOPEL – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, designada pelo Decreto nº **2003**, neste ato como pregoeira designada, e Gizeli Maffioletti – Apoio, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0005/2020 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	
Rodrigo Antonio Goulart	FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA	Ampla concorrência
Evandro Brandelero	H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	EPP

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, a pregoeira realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS - CoV - 2 (COVID 19) - AMOSTRA POR SWAB DE NASOFARINGE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 300

Valor estimado: R\$ 128,95 Valor máximo: R\$ 128,95

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Não	4006 - FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA	110,00	Desclassificado	10/08/2020
Sim	4028 - H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	125,00	Menor preço	10/08/2020

Lances efetuados

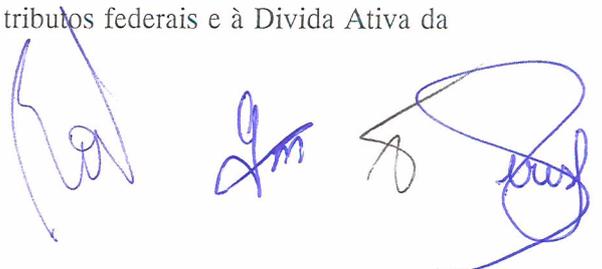
Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	4028 - H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	120,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;



- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitada a seguinte empresa:

- H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (36.877.185/0001-64)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, a Pregoeira solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, conforme descrito abaixo:

4028 - H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (36.877.185/0001-64)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34942 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS - CoV - 2 (COVID 19) - AMOSTRA POR SWAB DE NASOFARINGE. - Detecção qualitativa de antígenos de Sars-Cov-2 (Covid-19); - Sensibilidade: 84,4% - Especificidade: >99% - Armazenamento: 2 a 30°C - Amostra: Swab de nasofaringe -	Un	Eco teste	300	120,00	36.000,00

Tempo de teste: 15-30 minutos - Validade: 24 meses (minimamente 06 meses de período vigente restante no ato da entrega.) - Kit: acompanha swab para coleta - Apresentação cassete, com registro no Ministério da Saúde.					
Total (R\$):					36.000,00

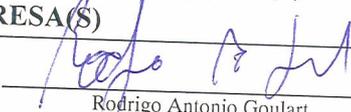
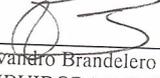
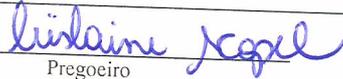
7. Das ocorrências dignas de nota:

A proposta apresentada pela empresa Farmácia Sagrado Coração, foi desclassificada devido ao fato, de o proponente ter apresentado proposta de preços com quantidade inferior ao solicitado no edital. Dessa forma, havendo divergências entre quantidade e valor total, consideramos o valor cotado na coluna total como referência, porém o valor da divisão pela quantidade correta de testes, apresentou-se baixo e o licitante solicitou desclassificação de sua proposta.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Rodrigo Antonio Goulart FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA  _____ Evandro Brandelero H4PROSPERA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	 _____ Pregoeiro Crislaine Scopel  _____ Apoio Gizeli Maffioletti